

Presidente - CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ATO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2020

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Agnaldo

Angeli.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Agnaldo Angeli, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 8 de Dezembro de 2020

Remídio Kuntz
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2020

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Egon

José Lenz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Egon José Lenz, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 8 de Dezembro de 2020

Remídio Kuntz
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2020

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Marco

Antônio Back.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Marco Antônio Back, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 8 de Dezembro de 2020

Remídio Kuntz
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2020

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor

Manildes dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Manildes dos Santos, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 8 de Dezembro de 2020

Remídio Kuntz
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2020

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. José Carlos

de Paula.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. José Carlos de Paula, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 8 de Dezembro de 2020

Remídio Kuntz
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2020

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Viro

Albino Strieder.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Viro Albino Strieder, pelos serviços prestados à Comunidade Sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 8 de Dezembro de 2020

Remídio Kuntz
Presidente

LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM Nº 011/2020 – SRP Nº 009/2020, regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/00, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – RESMA DE PAPEL A4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP”

Abertura dar-se-á no dia 21 de dezembro de 2020, às 14 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12h às 18h, no endereço supracitado ou através do site www.sinop.mt.leg.br.

Sinop – MT, 07 de dezembro de 2020.

Marceli Gomes
Pregoeira – Portaria nº 008/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA

PORTARIA Nº 193/2020

Data: 07 de dezembro de 2020.

Designa o servidor José Marcio Cavaletti como Fiscal Titular e a servidora Claudia Aparecida Sarubo da Silva, como Fiscal Suplente, do Contrato nº 013/2020 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor José Marcio Cavaletti, para exercer a função de Fiscal Titular e a servidora Claudia Aparecida Sarubo da Silva, como Fiscal Suplente, do Contrato nº 013/2020, Processo Administrativo nº 09/2020, que tem como objeto a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover a divulgação de serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, Exercício 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de dezembro de 2020.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 194/2020

Data: 08 de dezembro de 2020.

Designa os servidores Wander Soares Morlin e José Hilton de Almeida Jeronimo como Fiscais Técnicos do Contrato nº 014/2020, Processo Administrativo nº 10/2020, da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Wander Soares Morlin, para exercer a função de Fiscal Técnico Titular e o servidor José Hilton de Almeida Jeronimo, para exercer a função de Fiscal Técnico Suplente do Contrato nº 014/2020, Processo Administrativo nº 10/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em Provedor de Internet, Plano Full, sendo 98% de garantia nominal para Download e Upload, sendo 50Mbps de Link Dedicado e Fibra Ótica, Dedicado de Internet com IP Fixo, com fornecimento e suporte técnico, para a Câmara Municipal de Sorriso, Exercício de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de dezembro de 2020.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 195/2020

Data: 08 de dezembro de 2020.

Designa os servidores Solange da Costa Silva e Jubar Leite da Silva como Fiscais Técnicos do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2015, Processo Administrativo nº 011/2020 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Solange da Costa Silva para exercer a função de Fiscal Titular e o servidor Jubar Leite da Silva como Fiscal Suplente do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2015, Processo Administrativo nº 011/2020, que tem como objeto a locação de imóvel localizado na Avenida São Francisco, nº 1552, esquina com a Rua Santa Cecília, no Bairro São Domingos, Exercício de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de dezembro de 2020.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2020.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

Contratada: EXTREME COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA, inscrita no CNPJ nº 08.528.777/0001-35.

Data da Assinatura: 08/12/2020.

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Provedor de Internet, Plano FULL sendo 98% de garantia nominal para Download e Upload, sendo 50Mbps de Link Dedicado e Fibra Ótica, Dedicado de Internet com IP Fixo, com fornecimento e suporte técnico para a Câmara Municipal de Sorriso pelo período de 01/01/2021 até 31/12/2021.

A dotação orçamentária a ser utilizada será para o ano de 2021.

Nº 01.001.01.031.0001.2001.33.90.4000 – Serviços de TI e Comunicação – Pessoa Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2020 SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

Contratada: ALCILÉIA VALÉRIO MAZIEIRO, inscrita no CPF nº 784.983.53.

Data da Assinatura: 08/12/2020.

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Avenida São Francisco, nº 1552, esquina com a Rua Santa Cecília, Bairro São Domingos.

A dotação orçamentária a ser utilizada será para o ano de 2021.

Nº 01.001.01.031.0001.2001.33.90.36000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE TAPURAH-MT

CADASTRO DA ENTIDADE Nº 1.113.315

Declaração de Fim de Mandato

TAPURAH (MT), EM 07 de dezembro de 2020

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,